

COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente



FIERGS CIERGS

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES IBAMA Órgão prorroga prazo de envio

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de abril de 2018, a Instrução Normativa IBAMA nº 9, de 05 de Abril de 2018, que considera como prazo regular para envio do Relatório Anual de Atividades a data de 30 de abril de 2018, em decorrência de problemas técnicos apresentados pelos sistemas informatizados do Órgão.

Link: [I.N IBAMA nº 09/2018](#)

ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO RS CONSEMA atualiza Resolução

Foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18 de abril de 2018, a Resolução CONSEMA nº 375/2018 que altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental. As alterações ocorreram nos anexos I e II, conforme segue:

- Alterações no Anexo I

O anexo I da Resolução CONSEMA nº 372/2018 que trata da Tabela de Atividades Licenciáveis sofreu algumas alterações trazidas pela nova Resolução, conforme segue:

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
Conselho de Meio Ambiente - CODEMA
Coordenador: Walter A. R. Fichtner
Telefone: (51) 3347-8791
E-mail: codema@fiergs.org.br

- a) 15 (quinze) CODRAM's (Códigos de Ramo) foram alterados (tiveram ajustes na nomenclatura ou alterações no próprio número);
- b) Os CODRAM's 3541,80; 3541,90; 3543,80; 3543,90; 3544,50 e 3544,60 passaram a ter como unidade de medida porte "Área Útil (m²)";
- c) Exclusão do CODRAM 3113,20 - Tratamento Térmico De Resíduo Sólido Urbano (Incineração, Pirólise, Gaseificação, Plasma);
- d) O título "Extração e Tratamento Metálicos" passou a constar como "Mineração";
- e) 6 (seis) subtítulos foram excluídos

- Alterações no Anexo II

O anexo II da Resolução CONSEMA nº 372/2018 que trata do **Glossário de termos do Anexo I**, por sua vez, teve as seguintes alterações:

- a) 4 (quatro) CODRAM's com descrição modificada;
- b) 8 (oito) atividades inclusas no glossário.

Link: [Resolução CONSEMA nº 375/2018](#)